



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº399/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a quebra do aparelho de raio-x do Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que segundo informações passadas pelos pacientes, o aparelho de raio-x do Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos está quebrado;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual foi o problema técnico específico que causou a quebra do aparelho de raio-X?
2. Quantos dias o aparelho de raio-X ficará fora de operação?
3. Quais foram as alternativas para os pacientes que precisam de exames de raio-X durante o período em que o aparelho está quebrado?
4. Quais são as medidas tomadas pela administração para consertar o aparelho?
5. Houve algum impacto significativo no atendimento aos pacientes devido à quebra do aparelho de raio-X?
6. Existe um plano para evitar futuras falhas no aparelho de raio-X?
7. Quais outros serviços foram afetados pela quebra do aparelho de raio-X?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68X8FG012M528YUS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68X8-FG01-2M52-8YUS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3595/2024 28/05/2024 09:50 - CHAVE: 68X8-FG01-2M52-8YUS